



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1020 A/69 em 17 de junho de 1969 =

" Dispoõe sôbre gratificação por tempo de serviço".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= DECRETA =

- ARTIGO 1º - Fica concedida, a partir de 1º de junho de 1969, a gratificação por tempo de serviço, na base de 10% (deiz por cento) sôbre seus vencimentos, - por ter completado dez anos de exercício, a Funcionária efetiva desta Prefeitura, ZENIL SILVA-GENNARI, de acôrdo com o art.147º, Cap.V- Sec.- VIII da Lei nº 202/59.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, - correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de junho de 1969.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELCS, em 17 de junho de 1969.

Hugo Mazzucca
= HUGO MAZZUCCA =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
= CELIA AUGUSTA DE ARAUJO =
= Ch. da Divisão de Expediente =